



CLIPPING INTERNET
10/08/2021 ATÉ 10/08/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
	1.3 SITE SUA CIDADE.....	3
2	CEMULHER	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	4
3	CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	5
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DEFESA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS.....	6
	4.2 SITE O MARANHENSE.....	7
	4.3 SITE PORTAL GUIGUI.....	8
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	9
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	10
7	VARA CÍVEL	
	7.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	11
	7.2 SITE EDITORA RONCARATI.....	12

Operação Faz de Conta pode avançar sobre vereadores de São Luís; valor apurado chega a R\$ 19 milhões

Medo de prisão levou parlamentares a buscarem habeas corpus do Tribunal de Justiça do Maranhão

Yuri AlmeidaPUBLICADO POR

YURI ALMEIDA

A quebra dos sigilos telemático, bancário e fiscal de alvos da Operação Faz de Conta começa a ter desdobramentos em outras apurações e pode alcançar vereadores e ex-vereadores da Câmara Municipal de São Luís.

Deflagrada em novembro de 2019 com objetivo de desarticular suposta organização criminosa especializada na prática de crimes de subtração de recursos públicos, falsidade documental e corrupção ativa e passiva, a investigação avançou e se debruça agora sobre movimentações financeiras suspeitas que chegam R\$ 19 milhões.

O valor é mais de 100% maior do que o inicialmente apurado, R\$ 1,7 milhão.

Na época da operação, embora não tenham sido alvo de nenhum dos mandados expedidos de prisão temporária nem de busca e apreensão, alguns parlamentares chegaram a entrar com pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Além de inquérito policial que tramita na 1ª Vara Criminal de São Luís, privativa para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o Gaeco, trabalha em pelo menos outras três apurações paralelas relacionadas à possível falsificação do Atestado de Existência e Regular Funcionamento, supostamente expedidos pela 2ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social.

Segundo as investigações, a Semdel (Secretaria Municipal de Desportos e Lazer), atualmente ocupada pelo ex-vereador Ricardo Diniz (DEM), teria sido utilizada para escoar os recursos públicos por meio de convênios assinados entre a Prefeitura de São Luís, então sob Edivaldo Holanda Júnior (PSD), e três associações privadas de interesse social: Instituto Periferia, Instituto Renascer Social e Associação de Moradores do Sacavém, que teriam utilizado atestados fraudados.

O próprio Diniz, quando vereador, destinou recursos para um dos institutos investigados.

Todo o dinheiro movimentado, ainda segundo a apuração do Gaeco, é oriundo de emendas parlamentares de vereadores da capital, e pode ter sido repartido pelo suposto grupo criminoso da seguinte forma: 5% do valor à entidade social, 10% a 15% destinado ao projeto/contador e o restante dos recursos devolvido aos vereadores autores das emendas.

Pela primeira vez no Maranhão, todos os municípios fazem adesão ao Selo Unicef

Ao aderir ao Selo Unicef, municípios assumem o compromisso de desenvolver ações estratégicas voltadas às crianças (Foto: Divulgação)

Prefeitos e prefeitas de todo o Maranhão concluíram o processo de adesão ao Selo Unicef (2021-2024) neste último domingo (8). A estratégia do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) incentiva a implementação de políticas públicas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de uma metodologia intersetorial nos municípios.

No Maranhão, a implementação do Selo UNICEF é encorajada por meio dos compromissos firmados pelo Unicef com o Governo do Estado do Maranhão, além do parceiro implementador, o Instituto Formação – Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB), e do apoio institucional da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

De acordo com Ofélia Silva, chefe do escritório do Unicef no Maranhão, o alcance de 100% de adesão no estado é a primeira conquista maranhense nesta nova edição do Selo Unicef, resultado de um esforço conjunto.

“Ter 216 municípios maranhenses fazendo parte do Selo Unicef é algo inédito. A parceria com o Governo do Estado do Maranhão assegurou que a gente tivesse uma equipe fantástica de pessoas de todas as secretarias de estado, que trabalham nas regionais, juntando-se a nós na mobilização, com dedicação, com suas habilidades e competências”, afirma Ofélia Silva. “O resultado vem de um esforço coletivo institucional e esta conquista merece ser celebrada por todos do Maranhão”, completou.

Com a adesão à iniciativa, os municípios passam a ser acompanhados pelas equipes do Unicef e do parceiro implementador, o Instituto Formação, para a realização de ações que visam melhorar a vida de crianças e adolescentes no estado. Ao longo de quatro anos, as gestões municipais terão acesso a formações, conteúdos programáticos, acompanhamento de seus indicadores sociais e de planos de ação municipais. Desse modo, a metodologia estratégica visa o fortalecimento de políticas públicas que gerem resultados sistêmicos, além do monitoramento e a avaliação dos resultados.

“As atividades já começam nas próximas semanas. Até o final deste ano, vamos realizar as primeiras capacitações, atividades de monitoramento, trabalhos com a Busca Ativa Escolar e preparação para o engajamento de adolescentes, jovens e lideranças dos municípios no planejamento municipal”, relata Ofélia Silva. “Estaremos juntos com os municípios trabalhando na colaboração com toda a rede municipal de educação, de assistência social, de saúde, coletivo de adolescentes e jovens e todas as lideranças sociais”, concluiu.

Para as capitais, o Unicef possui um programa específico, que é a Plataforma dos Centros Urbanos. Sendo assim, São Luís participará da Plataforma dos Centros Urbanos (que abrirá as inscrições em breve) e os demais 216 municípios do Maranhão do Selo Unicef.

Parceria

Em 2017, o governador Flávio Dino criou o Comitê Estadual de Apoio Técnico aos Municípios para certificação do Selo Unicef (Ceatom), por meio do Decreto nº33.113, com a finalidade de apoiar e incentivar os municípios a participarem do Selo. Integram este comitê as Secretarias de Estado: de Governo (Segov), da Saúde (SES), do Desenvolvimento Social (Sedes), da Educação (Seduc), das Políticas Públicas (Seep), dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e de Relações Institucionais (SRI).

Para Marcos Pacheco, secretário de Estado de Políticas Públicas e articulador estadual do Selo Unicef, a união de todos para que os municípios maranhenses façam parte deste programa é em prol de um único objetivo: a melhora na qualidade de vida das crianças maranhenses. “Progressivamente o Maranhão tem melhorado a condição social de suas crianças. Não é da noite para o dia, mas é no dia a dia da educação, da saúde e da assistência que vamos avançando e cuidando da cidadania do amanhã”, explicou Pacheco.

Já Erlanio Xavier, presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), destaca que o Selo Unicef é uma iniciativa muito importante que estimula e reconhece os avanços dos municípios nas políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. “Por isso, parabenizamos todos os gestores que fizeram adesão à certificação atendendo também a nossa mobilização e incentivo, fazendo o Maranhão alcançar cem por cento de municípios inscritos”, comemorou.

Sobre o Selo Unicef

Maior projeto do Fundo das Nações Unidas (Unicef) no Brasil, ao aderir ao novo Selo Unicef, os municípios assumem o compromisso de desenvolver um conjunto de Ações Estratégicas de Políticas Públicas e de Participação Social. Elas têm o objetivo de promover os direitos das crianças e dos adolescentes.

No Maranhão, os municípios contam com o Instituto Formação, parceiro técnico no acompanhamento e monitoramento das atividades. A iniciativa acompanha os quatro anos de gestão municipal, com uma metodologia que inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), norteados também pela Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Justiça manda prefeitura de Bacabal interditar edifício Brasil ar

A pedido do Ministério Público Justiça obriga a Prefeitura a interditar o Edifício Brasil ar, retirando moradores e fechando as lojas existentes no prédio

A Justiça determinou que a Prefeitura de Bacabal deve promover a interdição do edifício Brasil ar, no centro da cidade.

A decisão é decorrente de uma Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada em 27 de janeiro de 2020 pelo Ministério Público de Bacabal em cuja petição inicial assinada pelo Promotor Henrique Helder de Lima Pinho pediu sentença de obrigação de fazer ao município de Bacabal para providenciar desocupação do Edifício Brasil ar, “tendo em vista se tratar de área de risco iminente”

O Pedido foi indeferido, em maio de 2020, por decisão do juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, João Paulo Mello.

O juiz baseou sua decisão no argumento do cenário de pandemia da Covid19 e a situação de calamidade gerada naquele momento pela enchente do Rio Mearim, assinalando na decisão: “Reputo que situação presente não recomenda o desalojamento, por determinação judicial, de dezenas de famílias, tampouco maior oneração do erário municipal, de modo que indefiro a medida pleiteada”.

Tribunal de Justiça reformou a decisão

O Ministério Público interpôs um Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça do Maranhão para reformar a decisão do juiz de Bacabal e pedindo a concessão da tutela antecipada.

O recurso foi apreciado pelos desembargadores da 3ª Câmara Cível, que decidiram pela concessão da liminar determinando ao Município de Bacabal, que remova os moradores e comerciantes do Edifício Brasil ar e promova a interdição do prédio. O Acórdão do Tribunal estabelece que a decisão deve ser cumprida “sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada a incidência a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como sob pena de responder o Chefe do Executivo Municipal por crime de responsabilidade (art. 1º, XIV do Decreto Lei nº 201/1967) e responder por improbidade administrativa, nos termos do art. 11, caput, da Lei Federal nº 8.429/1992”.

O Edifício Brasil ar

Construído no ano de 1985 o Edifício Brasil ar está localizado na Avenida Getúlio Vargas, no centro da cidade. A estrutura compreende o térreo e mais 3 pavimentos. No térreo estão instaladas 4 lojas e cada pavimento possui 18 apartamentos para uso residencial.

Plano é condenado por não autorizar materiais para procedimento cirúrgico (TJMA)

Uma sentença da 2ª Vara Cível de São Luís confirmou decisão liminar e condenou uma operadora de plano de saúde. Conforme a Justiça, o motivo foi a recusa do plano em autorizar materiais necessários a um procedimento cirúrgico. A ação foi movida por um homem, tendo como parte demandada a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, na qual o autor alegou que é contratante do plano de saúde citado desde o ano de 1997, tendo se submetido a uma ‘videoendoscopia’ digestiva por meio da qual foi detectada lesão ‘subepitelial antral’ com erosão apical, tendo sido colhido fragmentos para realização de biópsia.

Relata que, realizada a biópsia, concluiu-se pela presença de processo inflamatório crônico ulcerado, sendo indicado tratamento cirúrgico a ser realizado no Hospital São Domingos. Destacou, por fim, que na data da realização da cirurgia, a parte ré não autorizou o uso dos materiais necessários ao procedimento. À época, a Justiça concedeu liminar favorável à parte autora. O plano alegou falta de provas dos fatos constitutivos, bem como inexistência de danos morais. Por fim, requereu a total improcedência dos pedidos. Houve audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo.

“Observe-se, inicialmente, que a relação jurídica existente entre as partes é guarnecida por normas de ordem pública, alojadas na Constituição Federal, e disciplinada pelos próprios termos do contrato na forma estabelecida pelo Código Civil e ainda pelas disposições específicas do Código de Defesa do Consumidor (...) Com efeito, a relação jurídica existente entre as partes, advinda do pacto entabulado entre as mesmas, caracteriza-se como consumerista, visto que a demandada enquadra-se perfeitamente no conceito de fornecedor, inexistindo respaldo jurídico para a alegação de não incidência do CDC por tratar-se a ré de pessoa jurídica sem finalidade lucrativa”, esclarece a sentença.

E continua: “Nesse passo ressalta-se que, apesar de as disposições da Lei 9.656/98 (Lei dos Planos de Saúde), que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, não retroagirem para atingir contratos celebrados antes de sua vigência, a eventual abusividade das cláusulas pode ser aferida à luz do Código de Defesa do Consumidor, pois se tratando de obrigação de trato sucessivo, se submete às normas supervenientes, especialmente as de ordem pública (...) Assim, o consumidor do Plano de Saúde tem o direito de ver reconhecida sua vulnerabilidade tanto na esfera da regulamentação administrativa quanto na esfera judicial, já que se submete ao poder de controle dos fornecedores dos planos e seguros de saúde”.

INTERPRETAÇÃO FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR

O judiciário entende que o contrato em questão é notoriamente classificado como de adesão, pois evidente que todas as suas cláusulas foram estabelecidas unilateralmente pela demandada, sem qualquer possibilidade de discussão ou modificação de seu conteúdo pelos outros contratantes, devendo se reconhecer que as cláusulas restritivas constantes do contrato firmado violam o seu direito de ter acesso ao tratamento adequado para o seu caso. “Destarte, por interpretação que deve ser mais favorável ao consumidor, diante da recusa da ré em autorizar o procedimento, pois tratava-se de modalidade de tratamento coberto pelo contrato em apreço (...) Outrossim, o referido procedimento foi regularmente prescrito em razão do quadro clínico apresentado pelo paciente e da situação de emergência na qual o mesmo se encontrava, além do que estava com o pagamento em

dia”, frisou.

“No caso em debate, os problemas de saúde confirmados através de diagnóstico médico e a urgência da medida pretendida, tornou imprescindível o tratamento médico realizado, conforme se depreende da documentação acostada à inicial e do parecer médico (...) Logo, não pode o requerido, em razão de cláusula limitativa, restringir o tipo de procedimento a ser adotado, necessário para restabelecer sua saúde física, bem como se recusar a reembolsar as despesas pagas”, sustenta a sentença.

E finaliza: “Quanto ao dano moral, é sabido que no momento em que o serviço é procurado, o paciente encontra-se em situação de saúde debilitada, e, nesta ocasião, a negativa do tratamento nos moldes recomendados pelo profissional que o atende lhe causa profundos transtornos morais (...) Nesse diapasão, a conduta da ré não pode ser concebida como mero dissabor, eis que fogem aos meros aborrecimentos do cotidiano, sendo inegável a ocorrência do dano moral, com efeitos negativos à personalidade da parte autora, categoria que se refere à violação de bens extrapatrimoniais, isto é, atributos da personalidade humana, não dependente de prova material acerca dos seus reflexos mais amplos”.

Fonte: TJMA, em 09.08.2021

Redução de impacto

Em respeito à política de sustentabilidade do Poder Judiciário, que prevê ações ambientalmente corretas que objetivem a redução do impacto na natureza, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizou a doação de mais de 300 bens reaproveitáveis no primeiro semestre de 2021, beneficiando instituições como hospitais, entidades religiosas e culturais, entre outras. No total, o Judiciário maranhense fez a doação de 314 bens para reaproveitamento, entre computadores, impressoras, refrigeradores, aparelhos de ar-condicionado, móveis, entre outros, trabalho operacionalizado pela Divisão de Administração Patrimonial do TJMA.

Redução de impacto 2

Os bens doados são oriundos da Campanha “Destralhar”, promovida pelo Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça, coordenador pelo desembargador Jorge Rachid Maluf. A campanha é realizada desde 2018 no âmbito do Judiciário maranhense, voltada à informação e à sensibilização dos servidores sobre o uso racional e inteligente dos materiais e bens permanentes, bem como à capacitação para devolução do que não estiver sendo usado pelos setores e descarte de processos antigos para fins de reciclagem.

Judiciário maranhense faz doação de bens para reaproveitamento

Em respeito à política de sustentabilidade do Poder Judiciário, que prevê ações ambientalmente corretas que objetivem a redução do impacto na natureza, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou a doação de mais de 300 bens reaproveitáveis no primeiro semestre de 2021, beneficiando instituições como hospitais, entidades religiosas e culturais, entre outras. No total, o Judiciário maranhense fez a doação de 314 bens para reaproveitamento, entre computadores, impressoras, refrigeradores, ares-condicionados, móveis, entre outros, trabalho operacionalizado pela Divisão de Administração Patrimonial do TJMA.

Os bens doados são oriundos da Campanha "Destralhar", promovida pelo Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça, coordenador pelo desembargador Jorge Rachid. A campanha é realizada desde 2018 no âmbito do Judiciário maranhense, voltada à informação e à sensibilização dos servidores sobre o uso racional e inteligente dos materiais e bens permanentes, bem como à capacitação para devolução do que não estiver sendo usado pelos setores e descarte de processos antigos para fins de reciclagem.

A campanha institucional é uma das ações previstas no Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão, voltada a garantir a destinação útil e correta de bens que não estejam sendo utilizados nas unidades judiciais e administrativas.

Os procedimentos de baixa patrimonial e alienação de bens móveis reaproveitáveis (doação) estão dispostos na Portaria-GP N° 30/2019. A devolução dos materiais é feita conforme sua classificação (materiais de consumo, permanentes e de informática), obedecendo as normas internas e contribuindo com a logística de recebimento e triagem dos materiais devolvidos, com coleta em dias específicos, conforme instruções que seguem:

- 1) Materiais de Expediente (consumo): Cadastrar requisição no sistema Digidoc com o assunto "Devolução de Material de Consumo".
- 2) Permanentes novos ou em boas condições de uso: Cadastrar requisição no sistema Digidoc com o assunto "Devolução de Material Permanente".
- 3) Permanentes inservíveis ou reaproveitáveis: Proceder conforme previsto na PORTARIA-GP-302019, a qual dispõe sobre a baixa patrimonial e alienação na modalidade doação de bens móveis. Nesse caso, o desfazimento pode ser feito nas próprias unidades, sem a necessidade de envio para a Divisão de Administração Patrimonial.
- 4) Informática: Cadastrar ofício no sistema Digidoc e enviar para Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos.

POLÍTICA

Por meio da Resolução N° 400, de 16 de junho de 2021, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a nova política de sustentabilidade do Poder Judiciário brasileiro, baseada na Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotando uma visão macro que inclui a política de Governança de Contratações Públicas. Com a nova Resolução, o CNJ contemplou os quatro pilares da sustentabilidade -

ambiental, econômico, social e cultural -, alinhando a política de sustentabilidade do Poder Judiciário também com a política de governança de contratações, definida pela Resolução CNJ n. 347/2020, que entrará em vigor em outubro deste ano.

Segundo a Resolução N° 400/2021, os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

A Resolução define que as ações ambientalmente corretas devem ter como objetivo a redução do impacto no meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos. "As ações economicamente viáveis devem buscar critérios de eficiência contínua dos gastos, levando em consideração a real necessidade da compra/contratação dentre as propostas mais vantajosas (análise custo-benefício) para sustentação da instituição, tendo em vista as inovações nos processos de trabalho", estabelece.

As ações socialmente justas e inclusivas devem fomentar na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social dos quadros de pessoal e auxiliar. "As ações culturalmente diversas têm como objetivo respeitar a variedade e a convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho", define o § 4º do artigo 1º da Resolução N° 400/2021.

Continue lendo em: <https://omaranhense.com/judiciario-maranhense-faz-doacao-de-bens-para-reaproveitamento/>

Juízes e servidores podem inscrever ações no Banco de Boas Práticas

As estatísticas relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher destacam os números crescentes e assustadores desse fenômeno, mesmo com o avanço das legislações e políticas públicas. "Diante desse cenário, buscar alternativas dinâmicas e diversificadas para educar, difundir direitos e conscientizar a sociedade é medida de fundamental importância para a preservação de milhares de vidas", ressaltou o presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA), desembargador Cleones Cunha.

Em março deste ano, a CEMULHER lançou o Banco de Boas Práticas, com o objetivo de reconhecer e disseminar práticas exitosas de enfrentamento à violência doméstica e familiar desenvolvidas por magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Maranhão.

Os interessados e as interessadas em divulgar suas iniciativas deverão preencher formulário eletrônico disponibilizado no hotsite da Coordenadoria da Mulher, na aba "Boas Práticas". Os magistrados, magistradas, servidores e servidoras que tiverem suas ações publicadas receberão certificados de reconhecimento pelas suas contribuições no enfrentamento à violência doméstica e consequente alcance social.

"Convidamos magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão, sensíveis à temática, a participarem dessa iniciativa, somando esforços para a superação desse fenômeno complexo e desafiador, dessa chaga que assola a nossa sociedade", frisou o desembargador Cleones Cunha.

PRÁTICAS RECONHECIDAS

A primeira ação encaminhada e aprovada pela CEMULHER é de autoria da servidora Jessica de Oliveira Rodrigues. O projeto "Outubro Rosa das Marias" tem como objetivo disseminar os direitos das crianças e adolescentes do sexo feminino e das mulheres, conscientizando a comunidade escolar por meio de legislações e políticas sociais em vigor no Brasil. Voltada para a sociedade em geral, a iniciativa foi executada inicialmente na Comarca de Bacuri, no ano de 2019, e estendeu-se posteriormente para Cururupu, Mirinzal, Guimarães e Cedral, já alcançando cerca de 2 mil pessoas.

O projeto conta com a colaboração de estudantes protagonistas do curso técnico em Serviços Jurídicos do Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão (IEMA): Thacila Bianca Lopes Teles, Lizandra Lopes Caldas, Emilly Cauane Pereira Silva e Kemerson Fonseca Costa; além da auxiliar técnica, servidora cedida da Prefeitura de Apicum-Açu (Termo da Comarca de Bacuri), Elicilene Santos.

Centro de Conciliação de Família realiza audiência por videoconferência com as partes em Portugal

O Centro de Conciliação e Mediação de Família do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) realizou audiência de conciliação por videoconferência, com as duas partes participando direto de Portugal. A audiência pré-processual, que resultou em acordo, tratou sobre divórcio, partilha, guarda, direito de convivência e manutenção financeira dos filhos menores do casal. Desde o ano passado, já ocorreram nove audiências internacionais no centro, com requerentes ou requeridos nos Estados Unidos, Alemanha, Portugal e Bolívia.

A audiência virtual, referente a caso pré-processual demandado diretamente no Centro, ocorreu na semana passada e teve como requerida a mãe que mora em Portugal com os três filhos do casal, sendo dois menores. O pai reside no Brasil, mas na data da audiência encontrava-se também em Portugal. O casal é brasileiro.

A audiência foi presidida pela mediadora e conciliadora do Centro, Isalete Barreto. Participaram também Sabrina Sousa Lopes da Luz e Renata Rodrigues Ribeiro, na condição de estagiárias do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Foi acordado o divórcio e a partilha do imóvel. A guarda escolhida pelos pais foi a compartilhada; a residência fixa dos filhos menores foi na casa materna, em Portugal; o direito de convivência das crianças com pai ocorrerá nas férias; e a manutenção financeira das crianças (alimentos) ficou sob a responsabilidade do pai e da mãe.

Coordenado pela juíza Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, titular da 3ª Vara de Família, o Centro de Conciliação funciona no 4º andar do Fórum Des. Sarney Costa. No ano de 2020 houve três audiências internacionais por videoconferência, sendo duas com as partes em Portugal e uma outra nos Estados Unidos. Este ano, já ocorreram seis (uma da Alemanha, uma da Bolívia e quatro de Portugal).

Todos os municípios do MA fazem adesão ao Selo Unicef

Prefeitos e prefeitas de todo o Maranhão concluíram o processo de adesão ao Selo Unicef (2021-2024) neste último domingo (8). A estratégia do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) incentiva a implementação de políticas públicas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de uma metodologia intersetorial nos municípios.

No Maranhão, a implementação do Selo UNICEF é encorajada por meio dos compromissos firmados pelo Unicef com o Governo do Estado do Maranhão, além do parceiro implementador, o Instituto Formação - Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB), e do apoio institucional da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

De acordo com Ofélia Silva, chefe do escritório do Unicef no Maranhão, o alcance de 100% de adesão no estado é a primeira conquista maranhense nesta nova edição do Selo Unicef, resultado de um esforço conjunto.

"Ter 216 municípios maranhenses fazendo parte do Selo Unicef é algo inédito. A parceria com o Governo do Estado do Maranhão assegurou que a gente tivesse uma equipe fantástica de pessoas de todas as secretarias de estado, que trabalham nas regionais, juntando-se a nós na mobilização, com dedicação, com suas habilidades e competências", afirma Ofélia Silva. "O resultado vem de um esforço coletivo institucional e esta conquista merece ser celebrada por todos do Maranhão", completou.

Com a adesão à iniciativa, os municípios passam a ser acompanhados pelas equipes do Unicef e do parceiro implementador, o Instituto Formação, para a realização de ações que visam melhorar a vida de crianças e adolescentes no estado. Ao longo de quatro anos, as gestões municipais terão acesso a formações, conteúdos programáticos, acompanhamento de seus indicadores sociais e de planos de ação municipais. Desse modo, a metodologia estratégica visa o fortalecimento de políticas públicas que gerem resultados sistêmicos, além do monitoramento e a avaliação dos resultados.

"As atividades já começam nas próximas semanas. Até o final deste ano, vamos realizar as primeiras capacitações, atividades de monitoramento, trabalhos com a Busca Ativa Escolar e preparação para o engajamento de adolescentes, jovens e lideranças dos municípios no planejamento municipal", relata Ofélia Silva. "Estaremos juntos com os municípios trabalhando na colaboração com toda a rede municipal de educação, de assistência social, de saúde, coletivo de adolescentes e jovens e todas as lideranças sociais", concluiu.

Para as capitais, o Unicef possui um programa específico, que é a Plataforma dos Centros Urbanos. Sendo assim, São Luís participará da Plataforma dos Centros Urbanos (que abrirá as inscrições em breve) e os demais 216 municípios do Maranhão do Selo Unicef.

Parceria

Em 2017, o governador Flávio Dino criou o Comitê Estadual de Apoio Técnico aos Municípios para certificação do Selo Unicef (Ceatom), por meio do Decreto nº33.113, com a finalidade de apoiar e incentivar os municípios a participarem do Selo. Integram este comitê as Secretarias de Estado: de Governo (Segov), da Saúde (SES), do Desenvolvimento Social (Sedes), da Educação (Seduc), das Políticas Públicas (Seep), dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e de Relações Institucionais (SRI).

Para Marcos Pacheco, secretário de Estado de Políticas Públicas e articulador estadual do Selo Unicef, a união de todos para que os municípios maranhenses façam parte deste programa é em prol de um único objetivo: a melhora na qualidade de vida das crianças maranhenses. "Progressivamente o Maranhão tem melhorado a condição social de suas crianças. Não é da noite para o dia, mas é no dia a dia da educação, da saúde e da assistência que vamos avançando e cuidando da cidadania do amanhã", explicou Pacheco.

Já Erlanio Xavier, presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), destaca que o Selo Unicef é uma iniciativa muito importante que estimula e reconhece os avanços dos municípios nas políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. "Por isso, parabenizamos todos os gestores que fizeram adesão à certificação atendendo também a nossa mobilização e incentivo, fazendo o Maranhão alcançar cem por cento de municípios inscritos", comemorou.

Sobre o Selo Unicef

Maior projeto do Fundo das Nações Unidas (Unicef) no Brasil, ao aderir ao novo Selo Unicef, os municípios assumem o compromisso de desenvolver um conjunto de Ações Estratégicas de Políticas Públicas e de Participação Social. Elas têm o objetivo de promover os direitos das crianças e dos adolescentes.

No Maranhão, os municípios contam com o Instituto Formação, parceiro técnico no acompanhamento e monitoramento das atividades. A iniciativa acompanha os quatro anos de gestão municipal, com uma metodologia que inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), norteados também pela Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Cartórios e delegacias da comarca de Bequimão estão sob inspeção

O Juiz de Direito Ivis Monteiro Costa, titular da Vara Única de Bequimão, realiza, desta segunda-feira, 9, até 20 de agosto, Inspeção Ordinária nas serventias extrajudiciais e nas delegacias de polícia da sede, em Bequimão, e no termo judiciário de Peri-Mirim.

Durante os serviços de inspeção, não serão suspensos os trabalhos regulares da unidade jurisdicional e nem o atendimento ao público nas serventias extrajudiciais.

O juiz determinou ao secretário que encaminhe cópia da Portaria que autorizou a inspeção para publicação no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, e o convite ao público em geral a trazer suas sugestões e reclamações no período da inspeção, no horário de expediente das 8h às 12h.

O servidor Diego de Jesus Almeida, secretário judicial substituto, irá atuar como secretário dos trabalhos de inspeção. Em caso de impedimento, a secretaria dos trabalhos de inspeção será substituída pelo servidor Epifane dos Reis Macedo, técnico judiciário.

A Portaria 2860/2021, de 5 de agosto, que trata da inspeção, foi enviada aos escrivães das serventias e delegados de polícia de Bequimão e Peri-Mirim, informando sobre a inspeção e determinando que os livros e dependências dessas instituições estejam disponíveis para a realização dos trabalhos.

Os notários e registradores da comarca, ou os que respondem por eles deverão apresentar para o visto, no momento adequado, os títulos de nomeação ou designação, assim como o Delegado de Polícia Civil da comarca.

Associação dos Funcionários da Justiça do Estado do Maranhão (ASFUJEMA) promove ciclo de palestras sobre drogas

A ação será realizada dia 16 de agosto, e tem como objetivo conscientizar jovens sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas

A Associação dos Funcionários da Justiça do Estado do Maranhão (ASFUJEMA) realiza no dia 16 de agosto, uma programação de ciclo de palestras sobre drogas lícitas e ilícitas. A iniciativa faz parte do projeto “Semeando Vidas: da infância para a vida toda, porque droga mata!” e acontece na cidade de Imperatriz, no Palácio do Comércio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) a dependência em drogas lícitas ou ilícitas é considerada uma doença. O uso indevido de cigarro, álcool, cocaína e outras substâncias atingem não somente a saúde, mas também os âmbitos culturais, sociais, econômicos e políticos. O relatório Mundial sobre Drogas 2021 constatou que a pandemia do Covid-19 potencializou os riscos de dependência, cerca de 275 milhões de pessoas usaram algum tipo de droga no mundo no último ano e mais de 36 milhões sofreram de transtornos associados ao uso excessivo.

Pensando nisso, o projeto visa a realização de palestras em todo o Maranhão, ministradas em caráter de colaboração voluntária, por autoridades públicas, instituições e profissionais, a fim de conscientizar, principalmente o público mais jovem, alertando-os sobre os danos causados pelo uso dessas substâncias.

O Gestor de Relações Institucionais da ASFUJEMA, Sandro Barbosa, fala da importância do ciclo de palestras e de como o projeto pode trazer um bem coletivo para a sociedade, tanto nas áreas da segurança, saúde, educação, assistência social quanto no convívio social da comunidade como um todo. “A ideia é proporcionar aos jovens a possibilidade de ter decisões assertivas e esclarecidas sobre as drogas. Realizando a conscientização, revelando os danos causados pelo uso de drogas e influenciar de forma positiva o não uso dessas substâncias, promovendo a integração de todos os segmentos para a valorização do ser humano e a promoção da saúde”.

O projeto conta com o apoio do Sistema Judiciário (TJMA, MPMA, DPMA, SSPMA, Polícia Militar, Civil, Federal, Rodoviária e Federal, das entidades classistas (ADEPOL, AMPEM, AMMA, FAMEM, REMADD), e da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII.

As palestras terão a participação dos idealizadores, das autoridades locais, empresários e estudantes. Para participar basta estar presente no Palácio do Comércio, Rua Bom Futuro - Centro - Imperatriz - MA, no dia 16 de agosto, das 08h às 18h.

TJMA realiza leilão de veículos na próxima segunda (16)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou Edital anunciando a realização de leilão público online de veículos, no dia 16 de agosto de 2021, a partir das 9h.

O evento será realizado diretamente do auditório da Vip Leilões (localizada à BR 135, KM-07, nº 5, Distrito Industrial - São Luís - MA), com transmissão ao vivo e participação online através do site, bastando cadastrar usuário e senha.

Conforme o Edital nº 2/2021, o pregão será conduzido pelo leiloeiro público oficial do Estado do Maranhão, Francisco de Assis Costa Aranha, pelo valor de maior lance ofertado para alienação de veículos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32.